



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Município de Aparecida de Goiânia/GO

Processo nº 202600005001755

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA		CNPJ: 01.005.727/0001-24
ENDEREÇO: Rua Gervásio Pinheiro S/N Área Pública – Residencial Solar Central Park		
CIDADE: Aparecida de Goiânia	CEP: 74.968-500	TELEFONE: (62) 3238-6727
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: LEANDRO VILELA VELLOSO		
RG: 3230364 – SS/GO		CPF: 764.353.001-78
ENDEREÇO: Rua Londrina NT QD: 35 LT: 07 –Jardim Belo Horizonte		CEP: 74.980-970
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA: 2510	Conta Corrente: 569708995-0

Caixa Econômica Federal	Operação: 3703
-------------------------	----------------

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR:		CPF:
Leandro Vilela Velloso		764.353.001-78
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):		
Prefeito Municipal		
ENDEREÇO:		
Rua Londrina NT QD: 35 LT: 07 – Jardim Belo Horizonte		
CEP:	TELEFONE:	E-mail:
74.980-970	(62) 3238-2767	sri.aparecidategoiania@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS SÃO JOÃO DO SETOR MONT SERRAT 2ª EDIÇÃO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
O presente objeto consiste na viabilização e execução da 2ª Edição do Arraiá Mont Serrat, evento de caráter cultural e recreativo que visa fomentar a economia criativa local e preservar as tradições populares. A programação será composta por apresentações musicais de artistas de relevância regional e performances artísticas típicas, estruturadas conforme os eixos abaixo: Escopo da Execução ● Ações Culturais: Realização de shows musicais ao vivo e intervenções artísticas (como quadrilhas ou apresentações folclóricas). ● Territorialidade: O evento será sediado na Rua 512, Setor Mont Serrat, Aparecida de Goiânia/GO, servindo como polo de aglutinação , servindo como polo de aglutinação para os moradores do setor e regiões adjacentes. ● Fomento à Cultura: Promoção do intercâmbio artístico e oferecimento de lazer gratuito à comunidade. Aplicação dos Recursos Os recursos oriundos deste convênio serão destinados exclusivamente ao custeio de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica ou Física), focando na contratação de profissionais da música devidamente consagrados pela crítica ou pela opinião pública local.	
2 – DJ JEFFZERO1	

Data do Show 27/06/2026 ÀS 21H00

Local: Rua 512 Setor Mont Serrat, Aparecida de Goiânia

Apresentação Artística com duração mínima 2h

Despesa inclusa: Cache do artista R\$10.000,00, Cache da equipe R\$4.200,00, Transporte do artista e equipe R\$ 3.500,00, Produção do evento R\$ 4.500,00, Efeitos especiais R\$ 2.800,00, Impostos R\$ 5.000,00.

1 – DJ WAM BASTER

Data do Show 27/06/2026 ÀS 23H30

Local: Rua 512 Setor Mont Serrat, Aparecida de Goiânia

Apresentação artística com duração mínima 2h30m

Despesa inclusa: Cache do artista R\$50.000,00, Cache da equipe R\$14.200,00, Transporte do artista e equipe R\$ 8.500,00, Produção do evento R\$ 13.500,00, Efeitos especiais (não incluso CO2) R\$ 12.800,00, Impostos R\$ 21.000,00.

Obs: As despesas com palco, sonorização, iluminação, segurança, logística, entre outras necessárias à realização do evento serão custeadas com recursos de apoio e recursos próprios do Município de Aparecida de Goiânia/GO.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

.

I. METAS FINALÍSTICAS

- **Meta 1:** Realizar a programação artística e cultural da **2ª Edição do Arraiá Mont Serrat** no dia **27 de junho de 2026**.
- **Meta 2:** Democratizar o acesso à cultura para um público estimado de **10.000 pessoas** durante a realização do evento.
- **Meta 3:** Promover a descentralização cultural, garantindo uma programação de alta qualidade em região periférica, visando a valorização de bairros com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
- **Meta 4:** Estimular a economia local e a geração de renda imediata, por meio do suporte ao comércio informal e empreendedorismo comunitário durante o evento.

II. ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- **Execução de Programação Artística:** Curadoria e contratação de apresentações musicais e artísticas que dialoguem com a cultura popular e as tradições regionais.
- **Contratação de Atrações Artísticas:** Coordenação, logística e execução dos shows artísticos musicais previstos no plano de aplicação dos recursos do Convênio, ficando a montagem de infraestrutura técnica sob a responsabilidade exclusiva de contrapartida/recursos próprios do Município.

- **Operação de Segurança e Acessibilidade:** Implementação de plano de segurança integrada e garantia de infraestrutura acessível para receber toda a comunidade com conforto e segurança.
- **Fomento à Gastronomia e Artesanato Popular:** Organização de espaço dedicado à comercialização de produtos típicos, incentivando a geração de receita para os moradores e comerciantes da região.
- **Ações de Impacto Social:** Promoção de atividades integrativas e gratuitas que utilizam o festejo como ferramenta de inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa a realização de shows artísticos e apresentações culturais como parte central da **2ª Edição do Arraiá Mont Serrat**, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura popular, estimular a economia criativa e valorizar as tradições regionais. A iniciativa atende a uma demanda crescente da população por atividades de lazer acessíveis, fortalecendo a identidade comunitária por meio das festividades juninas.

1. Caracterização dos Interesses Recíprocos

O interesse recíproco fundamenta-se na promoção da cidadania e do bem-estar social em áreas prioritárias do município. O **CONCEDENTE**, ao viabilizar o aporte, cumpre seu papel institucional de descentralizar o entretenimento e a cultura em regiões de vulnerabilidade social (baixo IDH). O **PROPONENTE** atua como agente técnico e executivo, garantindo a logística, a curadoria artística e a segurança, maximizando o impacto social e a eficácia na aplicação do recurso público.

2. Relação entre a Proposta e os Objetivos

A realização do **2º Arraiá Mont Serrat** está diretamente alinhada às políticas de redução da vulnerabilidade social. Ao oferecer apresentações musicais, lazer gratuito (brinquedos infláveis) e distribuição de itens festivos (pipoca e algodão-doce), o projeto promove o espírito comunitário e oferece acesso direto à cultura e ao lazer em uma data de forte apelo popular, combatendo o isolamento social e fortalecendo os vínculos entre os moradores.

3. Público-Alvo e Problema a Ser Solucionado

- **Público-Alvo:** Moradores do setor Mont Serrat e bairros adjacentes, com ênfase em famílias e crianças em situação de vulnerabilidade. Estimativa de atendimento: **10.000 pessoas**.
- **Problema a Ser Solucionado:** A carência de iniciativas culturais gratuitas e de qualidade em bairros periféricos. A ausência de eventos regulares nessas localidades limita a fruição cultural das famílias devido a barreiras econômicas. O projeto visa mitigar a ociosidade juvenil e a escassez de opções de lazer, transformando o espaço público em um polo de integração e celebração inclusiva.

4. Resultados Esperados

- **Execução Integral:** Garantir a realização do evento no dia **27 de junho de 2026**, com infraestrutura de excelência, segurança e organização.
- **Fomento Artístico:** Promover a participação de artistas regionais e grupos de cultura popular, incentivando a cadeia produtiva da música e das artes cênicas locais.
- **Impacto Econômico:** Estimular a geração de renda para comerciantes e empreendedores informais da região durante o período de festividades.

5. Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Proponente possui histórico e expertise na mobilização de recursos humanos e logísticos para montagem de infraestrutura de médio porte, incluindo palcos, sistemas de sonorização profissional e iluminação cênica. Detém capacidade comprovada para gerenciar complexidades operacionais em espaços públicos (como praças e campos), assegurando o cumprimento de normas de acessibilidade, segurança e conforto para o grande público previsto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após assinatura do convênio.	Antes da realização do evento.	Não há	Não há
3ª	Realização de Show Artístico nas festividades do 2º Arraia Mont Serrat	27/06/2026	28/06/2026	Não há	Não há
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a adjudicação do processo licitatório é dada a ordem de execução.	Até 8(oito) meses após a ordem de execução.	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	DJ JEFFZERO1 Data do Show 27/06/2026 ÀS 21H00 Local: Rua 512 Setor Mont Serrat, Aparecida de Goiânia Apresentação Artística com duração mínima 2h Despesa inclusa: Cache do artista R\$10.000,00, Cache da equipe R\$4.200,00, Transporte do artista e equipe R\$ 3.500,00, Produção do evento R\$ 4.500,00, Efeitos especiais R\$ 2.800,00, Impostos R\$ 5.600,00.	1	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00

01	1 – DJ WAM BASTER Data do Show 27/06/2026 ÀS 23H30 Local: Rua 512 Setor Mont Serrat, Aparecida de Goiânia Apresentação artística com duração mínima 2h30m Despesa inclusa: Cache do artista R\$50.000,00, Cache da equipe R\$14.200,00, Transporte do artista e equipe R\$ 8.500,00, Produção do evento R\$ 13.500,00, Efeitos especiais (não incluso CO2) R\$ 12.800,00, Impostos R\$ 21.000,00	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	SUBTOTAL			R\$150.600,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 600,00	R\$ 150,600,00
(Cento e cinquenta mil reais)	(Seiscentos reais)	(cento e cinquenta mil e seiscentos reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 600,00 (seiscentos reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LEANDRO VILELA VELOSO
 Prefeito de Aparecida de Goiânia
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VILELA VELLOSO, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92031340** e o código CRC **E4762D13**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001755



SEI 92031340